


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 018/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017.

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, incisos III, IV E V da Lei Orgânica do Município, e Art. 145, §§ 1º e 2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor) e em conformidade com a Portaria nº 4510 de 06 de julho de 2017.

Considerando a necessidade de apurar subtração de bateria do veículo de Marca/modelo: Agrale/Neobus TH, Ano/Fab: 2013, Cor: Branca, Placa: OJE: 8008, Chassi: 9BYC75A1ADC000114, Renavam: 547435622, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social durante o expediente do condutor IVAN COSTA;

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Comissão que ficará responsável pela apuração dos fatos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de apurar todos os fatos referentes ao ocorrido, composta dos seguintes membros: **FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO (Presidente)**, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA (Membro)** e **MAURO LÚCIO RODRIGUES PORTUGAL (Membro)**.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem prazo de duração de **30 (trinta) dias**, para apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior, conforme o Art. 147 da Lei nº Lei 1.593/2015.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Estado do Maranhão, em 13 de julho de 2017, 196.º ano da Independência e 129.º da República.

JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Modernização

